



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 008/GP/2022

Em 03 de Janeiro de 2022.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer o cargo de Gerente de Departamento Jurídico-Tributário e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1049/2021 de 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

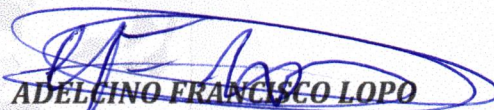
Art. 1º - Nomear, a Sr.^a **Luciana Neves e Silva**, para exercer o cargo de **Gerente de Departamento Jurídico-Tributário**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 03 de janeiro de 2022.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991